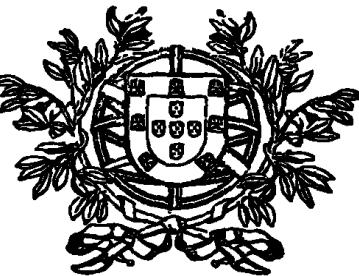


DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, *jurante o porto*, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dos exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano: 18.5000 | Anúncios, por linha: 60
 Ditas por semestre: 10.000 | Comunicados e correspondências, por linha: 60
 Número avulso, cada folha de quatro páginas: 40
 Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-seão 10 réis de alio por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva imprensa.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
 Decreto de 13 de Janeiro, garantindo o direito à reforma aos chefes e agentes de polícia de investigação de Lisboa, nomeados depois de 20 de Janeiro de 1898.
 Portaria de 20 de Janeiro, regulando a matrícula no 1.º ano das escolas de ensino normal.
 Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Lei de 20 de Janeiro, aumentando o subsídio destinado à aposentação de magistrados judiciais.
 Despachos criando postos de registo civil.
 Despachos e rectificações a despachos, sobre movimento de pessoal do registo civil.
 Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Portaria de 20 de Janeiro, mandando que, nos impedimentos do chefe do Departamento Marítimo do Norte, sejam as respectivas funções exercidas pelo oficial mais graduado ou mais antigo em serviço nas capitâncias daquele departamento.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
 Avisos acerca do indeferimento dos pedidos de várias minas de urânio situadas nos concelhos da Guarda e Belmonte.
 Relações de pedidos de registo de marcas e nomes industriais e de patentes e adições a patentes de invenção.
 Aviso acerca do indeferimento dum pedido de patente de invenção.
 Aviso de rectificação a um pedido de registo de marca industrial.
 Nota da classificação dos candidatos a segundos oficiais do quadro dos correios que prestaram provas em 16 de Dezembro de 1911.
 Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
 Nova publicação, rectificada, da portaria de 18 de Janeiro, sobre redução das passagens nas linhas férreas do Estado aos sócios da Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico.

MINISTÉRIO DAS COLÔNIAS:

Despacho nomeando mais dois vogais para a comissão encarregada de estudar a situação actual do Padrão Português do Oriente.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, projectos de lei:
 Para que os orçamentos das colónias da Índia e Macau sejam expressos em rupias e patacas.
 Para que as penas de degredo dos réus da comarca de Macau sejam cumpridas em Timor.
 Sobre o estabelecimento em Cabo Verde duma aldeia-gafaria para isolamento de leprosos.
 Sobre a constituição de brigadas oficiais da doença do sono na Ilha do Príncipe.
 Sobre concessão de aposentação aos apontadores de obras públicas do Ministério do Fomento.
 Para proibição da pastagem de gado caprino e suíno em determinados pontos na Ilha da Madeira.
 Para a construção duma estrada entre Grândola e Melides.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Câmara Municipal de Lisboa, anúncio de concurso para provimento de dois lugares de amanuense vagos na 2.ª Repartição da Câmara.
 Junta do Crédito Público, relação dos títulos de dívida externa de 3 por cento (1.ª e 2.ª séries), comprados para amortização em 1 de Janeiro; edites para averbamento, de títulos da dívida interna de 3 por cento.
 Escola Naval, aviso acerca dos exames nos cursos da Escola Auxiliar de Marinha.
 Caminhos de Ferro do Estado, habilitações para levantamento de créditos.
 Observatório Astronómico de Lisboa, boletim da hora média na 1.ª quinzena de Janeiro.
 Observatório do Infante D Luís, boletim meteorológico.
 Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
 Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES:

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS:

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 23—Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 18 de Janeiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Janeiro 20

António Joaquim de Moura Potes Amaral—exonerado, como pediu, do cargo de administrador do concelho de Portel.

Norberto Ferreira Guimarães, tenente de artilharia—idem do concelho de Terras do Bouro.

António de Brito Falé—nomeado para o cargo de administrador do concelho de Montemor-o-Novo.

António Manuel Alves—idem de Belmonte.

Secretaria do Ministério do Interior, em 22 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *Ricardo Paes Gomes*.

1.ª Repartição

No decreto que reforçou os serviços policiais de Lisboa, em 20 de Janeiro de 1898, determinou-se no § 2.º do artigo 41.º que aos chefes e agentes de polícia judiciária era garantido o direito à sua reforma; e no artigo 62.º do regulamento da administração de polícia civil de Lisboa com a data de 4 de Agosto do mesmo ano repetiu-se com mais precisão, embora com a indicação de «transitório», que era garantido o direito à reforma aos chefes e agentes da polícia judiciária existentes ao tempo da publicação do decreto de 20 de Janeiro de 1898, que continuariam a contribuir com a respectiva cota para o fundo de pensões.

Tem esta disposição originado reclamações justificadas, que tem sido atendidas aos que depois de 1898, não sendo alistados no corpo de polícia, foram nomeados chefes de polícia de investigação, porque não lhes era reconhecido o direito à reforma em vista daquelas disposições regulamentares.

A conveniência do serviço pode exigir a nomeação dum indivíduo, que ofereça garantias de bom desempenho pelas suas reconhecidas aptidões, embora se não acha alistado no corpo da polícia; e por isso, atendendo ao que me representou o Ministro do Interior, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É garantido aos chefes e agentes da polícia de investigação de Lisboa, que foram ou tenham sido nomeados depois de 20 de Janeiro de 1898, o seu direito à reforma pagando, a contar da sua nomeação, para a caixa de pensões, o mesmo que pagarem os outros chefes ou agentes da mesma polícia.

Art. 2.º Fica alterado o § 2.º do artigo 41.º do decreto de 20 de Janeiro de 1898.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar: Paços do Governo da República, em 13 de Janeiro de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Silvestre Falcão*.

Direcção Geral da Instrução Primária

2.ª Repartição

Para justo cumprimento da lei de 29 de Dezembro de 1911, que mandou abrir ainda no corrente ano escolar a matrícula do 1.º ano em todas as escolas de ensino normal: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior:

1.º Que, até o dia 30 do corrente mês, sejam admitidos em todas as escolas de ensino normal requerimentos para o exame de admissão às referidas escolas;

2.º Que estes requerimentos sejam acompanhados com a certidão de idade dos candidatos, pela qual provem ter quinze anos de idade, em 30 de Junho próximo;

3.º Que os mesmos requerimentos satisfaçam às condições indicadas no regulamento de 19 de Setembro de 1902;

4.º Que os directores das escolas de ensino normal, perante os quais os referidos requerimentos terão de ser apresentados, depois da devida inspecção médica feita aos candidatos organizem, ouvido o conselho escolar, o respectivo júri para os exames de admissão, que deverão estar concluídos nos termos do citado regulamento até o dia 10 de Fevereiro próximo, para que os candidatos aprovados sejam admitidos à primeira classe das referidas escolas, no dia 12 do referido mês.

Paços do Governo da República, em 20 de Janeiro de 1912.—O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

3.ª Repartição

Por despacho ministerial de 10 do corrente mês: José Hipólito Raposo e José Augusto de Molo Vieira—nomenados professores provisórios do Liceu de Passos Manuel, de Lisboa. (Os alvarás têm o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 19 do corrente mês).

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 22 de Janeiro de 1912.—O Director General, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Em nome da Nação, o Congresso da República Portuguesa decreta e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º O subsídio à Caixa de Aposentações, Secção dos Funcionários Civis, inscrito na tabela da despesa do Ministério dos Finanças, é aumentado com a quantia anual de 52:100\$000 réis.

§ único. Esta quantia, destinada unicamente à aposentação de magistrados judiciais, constituirá uma divisão na secção acima mencionada na referida Caixa.

Art. 2.º É abatida a quantia de 25:599\$996 réis à verba inscrita nas tabelas de despesa do Ministério da Justiça com os juízes de 2.ª instância.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros da Justiça e das Finanças a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 20 de Janeiro de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*António Macieira*—*Sidónio Paes*.

Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos efectuados em 22 de Janeiro de 1912

Criado um posto de registo civil em Santalha, compreendendo Montante e Cabeça de Igreja, no concelho de Vinhais.

André dos Santos e Silva—nomenado ajudante do referido posto.

António Manuel José Marcos—exonerado do ajudante do posto de registo civil de S. Pedro de Rio Seco, concelho de Almeida.

Lázaro Vicente—nomenado para o referido lugar.

Eurico José de Gouveia—exonerado de ajudante da repartição do registo civil do concelho de Santa Comba Dão.

Gregório José Guerra—exonerado de ajudante do posto de Évora Monte, concelho de Estremoz.

O oficial do registo civil de Vila Nova de Fozcoa, é o bacharel Orlando Alberto Marçal, e não Orlando Marçal como foi publicado.

Ministério da Justiça, em 22 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos efectuados nas seguintes datas

Janeiro 18

Bacharel Manuel Lopes de Sant'Ana Marques, ajudante de notário na comarca de Abrantes—autorizado provisoriamente a exercer a advocacia.

Janeiro 20

Bacharel António de Oliveira Carnoiro—aprovado para ajudante do conservador do registo predial na comarca da Ponte da Barca.

Bacharel José Maria Braga da Cruz—aprovado para ajudante do conservador do registo predial na comarca de Braga.

Bacharel Álvaro Pereira Teixeira de Vasconcelos—aprovado para ajudante do conservador do registo predial na comarca de Amarante.

David Fernandes Amaral—nomenado ajudante do notário interino de Vouzela, bacharel Joaquim Pereira do Carvalho.

Augusto da Silva Nacho—nomenado ajudante do escrivão do juízo de direito da comarca de Castelo Branco, José Dias Ferreira.

Licenças de que foram pagos os respectivos emolumentos:

Janeiro 11

Maximiano Augusto da Silva Barradas, contador na comarca de Rio Maior—sessenta dias.

Janeiro 20

Bacharel João Dias Mateus, juiz de direito da comarca de Sinfões—autorizado a gozar vinte dias de licença anterior.

Bacharel Daniel de Araújo Ribeiro, conservador do registo predial na comarca de Estarreja—trinta dias.

Declaro-se que é António Vieira Júnior o nome do oficial de diligências do distrito de paz do Olival, comarca de Vila Nova de Ourém, exonerado por portaria de 8 do corrente mês.

Direcção Geral da Justiça, em 22 de Janeiro de 1912.—O Director Geral, *Germano Martins*.